



Processo nº 515.975/2019

CONTRATO N° 2015/107.0

REF.: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A EFIX LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AUTOMAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO (CEFOR) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ENVOLVENDO CAPACITAÇÃO E MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PELO PERÍODO DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) MESES.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, o reajuste dos preços contratados em 5,19% (cinco inteiros e dezenove décimos por cento), com efeitos financeiros a partir de fevereiro/21.

Considerando o mencionado reajuste, os preços contratados passam a ser os seguintes:

Subitem	Descrição	Preço (R\$)
1.6	Pontos de função	830,01
1.7	Supporte técnico/garantia da solução	15.866,33

Em decorrência do reajuste, o valor total do contrato passará para R\$1.094.889,44 (um milhão, noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), passando a garantia prevista em sua Cláusula Décima Segunda para R\$ 54.744,47 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O prazo para prestar o endosso à garantia contratual é de até 15 (quinze) dias, contados da data da entrega da via desta apostila e só poderá ser levantada ao final da vigência contratual.

Brasília, 30 de julho de 2021.

MAURO LIMEIRA MENA Assinado de forma digital por
BARRETO: MAURO LIMEIRA MENA
BARRETO: [REDACTED]
Dados: 2021.07.26 11:34:20 -03'00'
Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral